

RIO PARANAPANEMA ENERGIA S.A.

C.N.P.J. nº 02.998.301/0001-81

NIRE nº 35.300.170.563

Ata da 191ª Reunião do Conselho de Administração

I. DATA, HORA E LOCAL: Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de fevereiro de 2017, às 12h00, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, Torre Norte, 30º andar. **II. MESA:** Sr. *Yinsheng Li*, Presidente da Mesa; Sra. *Vanessa di Sanzo Guilherme Eboli*, Secretária. **III. CONVOCAÇÃO:** Dispensada, tendo em vista a presença da totalidade dos membros efetivos do Conselho de Administração, nos termos da parte final do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia. **IV. PRESENÇA:** totalidade dos membros do Conselho de Administração, compreendendo o Sr. *Carlos Alberto Rodrigues de Carvalho* presente na sede social da Companhia; o Sr. *Evandro Leite Vasconcelos* e o Sr. *Yinsheng Li*, participando por meio de conferência telefônica, nos termos do art. 16, §3º do Estatuto Social da Companhia; o Sr. *Eliseu Nogueira de Andrade*, participando por meio de videoconferência telefônica, nos termos do art. 16, §3º do Estatuto Social da Companhia; e o Sr. *Yujun Liu*, mediante manifestação antecipada de voto por correio eletrônico, nos termos do art. 16, §3º do Estatuto Social da Companhia. **V. ORDEM DO DIA: (a)** tomar conhecimento da renúncia apresentada pelo Sr. João Antonio Pinheiro Sampaio Meirelles, membro suplente do Conselho de Administração da Companhia, eleito na Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 16 de dezembro de 2016; **(b)** tomar conhecimento das renúncias apresentadas pelo Sr. Jairo de Campos e pela Sra. Angela Aparecida Seixas, Diretor Executivo de Recursos Humanos, Administração e Saúde e Segurança e Diretora Executiva Financeira, de Controles Internos e Informática e Diretora de Relações com Investidores da Companhia, respectivamente, reeleitos na 173ª Reunião de Conselho de Administração da Companhia, realizada no dia 24 de novembro de 2015; e **(c)** eleição de membro da Diretoria Executiva da Companhia, nos termos do item II do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a renúncia apresentada pela Sra. Angela Aparecida Seixas, conforme item (b) acima. **VI. DELIBERAÇÕES:** Prestados os esclarecimentos necessários, o Sr. Presidente da Mesa declarou regularmente instalada a reunião. **(a)** Inicialmente, os Srs. Conselheiros de Administração tomaram conhecimento da renúncia apresentada pelo Sr. **João Antonio Pinheiro Sampaio Meirelles**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.553.040 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 100.926.908-90, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório comercial na mesma cidade e Estado, na Rua Funchal, nº 418 – 3º andar, Bairro Vila Olímpia, membro suplente do Conselho de Administração, eleito na Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 16 de dezembro de 2016, para um mandato com prazo até 27 de abril de 2018, conforme carta de renúncia por ele apresentada à Companhia em 06 de fevereiro de 2017, devidamente arquivada na sede da Companhia, restando assim vago o cargo de membro suplente do Conselho de Administração da Companhia, por período temporário até que seja eleito pelos membros do Conselho de Administração o novo membro, nos termos do § 1º do artigo 16 do Estatuto Social da Companhia; **(b)** Ato contínuo, os Srs. Conselheiros de Administração tomaram conhecimento da renúncia apresentada pelo Sr. **Jairo de Campos**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 7.650.172 SSP/SP e inscrito no C.P.F. sob nº 074.171.918-51, residente e domiciliado na Cidade de

São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na mesma Cidade e Estado, na Av. das Nações Unidas, 12.901, Torre Norte, 30º andar, ao cargo de Diretor Executivo de Recursos Humanos, Administração e Saúde e Segurança da Companhia, para o qual foi reeleito na 173ª Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada no dia 24 de novembro de 2015, para um mandato com prazo até 24 de novembro de 2017, conforme carta de renúncia por ele apresentada à Companhia em 16 de fevereiro de 2017, devidamente arquivada na sede da Companhia, permanecendo vago o cargo do diretor que ora renuncia. Os Srs. Conselheiros de Administração ainda tomaram conhecimento da renúncia apresentada pela Sra. **Angela Aparecida Seixas**, brasileira, divorciada, contadora, portadora da Cédula de Identidade nº 11.769.058-2 e inscrita no C.P.F. sob nº 011.500.868-31, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na mesma Cidade e Estado, na Av. das Nações Unidas, 12.901, Torre Norte, 30º andar, ao cargo de Diretora Executiva Financeira, de Controles Internos e Informática e Diretora de Relações com Investidores da Companhia, para o qual foi reeleita na 173ª Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada no dia 24 de novembro de 2015, para um mandato com prazo até 24 de novembro de 2017, conforme carta de renúncia por ela apresentada à Companhia em 16 de fevereiro de 2017, devidamente arquivada na sede da Companhia; e **(c)** Assim, tendo em vista a renúncia apresentada pela Sra. Angela Aparecida Seixas, nos termos do item II do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia, foi eleito, por maioria de votos, sendo que o Sr. Carlos Alberto Rodrigues de Carvalho se absteve de votar, com prazo de mandato até 24 de novembro de 2017, a contar da presente eleição, ou até que ocorra a sua substituição, para o cargo de Diretor Executivo Financeiro, de Controles Internos e Informática e Diretor de Relações com Investidores da Companhia, o Sr. **Carlos Alberto Rodrigues de Carvalho**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 15.963.800-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 073.319.238-62, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Funchal, nº 418, 3º andar, Bairro Vila Olímpia. O diretor ora eleito tomará posse mediante assinatura do respectivo termo de posse, lavrado em livro próprio, bem como da respectiva Declaração de Desimpedimento, cujas cópias seguem anexas ao presente documento. Ato contínuo, os Srs. membros do Conselho de Administração esclareceram que o Diretor ora eleito fará jus à remuneração estabelecida na 179ª Reunião do Conselho de Administração, realizada no dia 28 de abril de 2016. Face à eleição do conselheiro Sr. Carlos Alberto Rodrigues de Carvalho como membro da Diretoria Executiva da Companhia, o Sr. **Carlos Alberto Rodrigues de Carvalho**, acima qualificado, neste ato, apresenta seu pedido de renúncia ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração aos demais membros do Conselho de Administração, para o qual foi eleito na Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 16 de dezembro de 2016, para um mandato com prazo de 29 de dezembro de 2016 até 27 de abril de 2018, conforme carta de renúncia por ele apresentada à Companhia nesta data, devidamente arquivada na sede da Companhia, a fim de poder tomar posse da função de Diretor Executivo e dedicar-se aos negócios sociais da Companhia, respeitando o artigo 143, parágrafo 1º, da Lei das S.A. O cargo de membro efetivo do Conselho de Administração ora ocupado pelo Sr. Carlos Alberto Rodrigues de Carvalho permanecerá vago, por período temporário até que seja eleito pelos membros do Conselho de Administração o novo membro, nos termos do § 1º do artigo 16 do Estatuto Social da Companhia. Neste sentido, os demais membros do Conselho de Administração tomaram ciência do pedido de renúncia do Sr. Carlos Alberto Rodrigues de Carvalho do Conselho de Administração. Desta forma, diante da reorganização dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração, a Diretoria Executiva da Companhia passa a ser formada pelos seguintes membros

efetivos: (i) Sr. *Yinsheng Li* (Diretor Executivo Presidente); (ii) Sr. *Carlos Alberto Rodrigues de Carvalho* (Diretor Executivo Financeiro, de Controles Internos e Informática e Diretor de Relações com Investidores); (iii) Sr. *João Luis Campos da Rocha Calisto* (Diretor Executivo de Assuntos Regulatórios e Planejamento Energético); (iv) Sr. *Plautius Soares André Filho* (Diretor Executivo Comercial); e (v) Sr. *Carlos Alberto Dias Costa* (Diretor Executivo de Operações e Meio Ambiente), todos com prazo de mandato até 24 de novembro de 2017; e o Conselho de Administração da Companhia passa a ser formado pelos seguintes membros efetivos: (i) Sr. *Yinsheng Li* (Presidente); (ii) Sr. *Yujun Liu*; (iii) Sr. *Evandro Leite Vasconcelos*; e (iv) Sr. *Eliseu Nogueira de Andrade* (representante dos empregados); e pelo seguinte membro suplente: (vi) Sr. *Narciso Meschiatti Filho* (membro suplente do representante dos empregados), todos com prazo de mandato até 27 de abril de 2018. **VII. ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA:** Com isso, o Senhor Presidente dos trabalhos da presente reunião indagou aos demais Conselheiros presentes à reunião se restava algum outro assunto a considerar e, não havendo resposta positiva, deu por encerrado os trabalhos e determinou que se lavrasse a ata da presente reunião, a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes, passando a constar do livro próprio. **Conselheiros presentes:** (i) Sr. *Yinsheng Li*; (ii) Sr. *Yujun Liu*; (iii) Sr. *Evandro Leite Vasconcelos*; (iv) Sr. *Eliseu Nogueira de Andrade*; e (v) Sr. *Carlos Alberto Rodrigues de Carvalho*. Na qualidade de Secretária da Reunião, declaro que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

São Paulo, 16 de fevereiro de 2017.

Vanessa di Sanzo Guilherme Eboli
Secretária